

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
<a href="https://www.piraidosul.pr.gov.br">www.piraidosul.pr.gov.br</a>
e-mail: <a href="mailtosecap@piraidosul.pr.gov.br">secap@piraidosul.pr.gov.br</a>

## **DECRETO Nº 210/2010**

SÚMULA: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

- **Art. 1º** Exonera o servidor público municipal Mauro de Oliveira, RG 2 208 544, CPF nº 401 565 759 49, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, da função de Diretor de Suprimentos e Almoxarifado.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Novembro de 2010, revogadas as disposições contrário.

Piraí do Sul, 19 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal